



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONFIDENCIAL

Ofício nº 1542 /2005/Gabin-SRF

Brasília, 22 de julho de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI – “CORREIOS”
Senado Federal

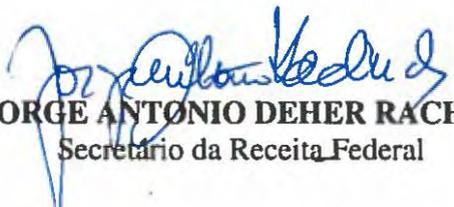
Assunto: Solicitação – Transferência sigilo bancário

Senhor Senador,

Objetivando subsidiar e agilizar a adoção de providências afetas à competência desta Secretaria, em relação às possíveis repercussões tributárias decorrentes dos trabalhos em desenvolvimento no âmbito dessa CPMI, solicito a Vossa Excelência autorizar a transferência do sigilo bancário, preferencialmente em meio magnético, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Ano-calendário
Marcos Valério Fernandes de Souza	403.760.956-87	2000, 2001, 2002, 2003 e 2004
Renilda Maria Santiago F. de Souza	492.881.806-72	2000, 2001, 2002, 2003 e 2004
SMP&B Comunicação Ltda	01.322.078/0001-95	2000, 2001, 2002, 2003 e 2004
Graffiti Participações Ltda	19.163.138/0001-30	2003 e 2004
DNA Propaganda Ltda	17.397.076/0001-03	2003 e 2004
2S Participações Ltda	05.221.885/0001-72	2003 e 2004
Solimões Publicidade	16.602.781/0001-24	2000 e 2001

Atenciosamente.


JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal